



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional São Francisco

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0018024/2023-07

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Alto Médio São Francisco**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
LAS/RAS		2100.01.0018024/2023-07		NAR DE SÃO FRANCISCO
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: ADRIANO COBUCCIO			CPF/CNPJ: 961.290.506-15	
Endereço: FAZENDA MONTE CRISTO COLONIA 9999 SI / 3-SI MUZAMBINHO MONTE BELO			Bairro: Zona Rural	
Município: MONTE BELO		UF: MG		CEP: 37115-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: ADRIANO COBUCCIO			CPF/CNPJ: 961.290.506-15	
Endereço: FAZENDA MONTE CRISTO COLONIA 9999 SI / 3-SI MUZAMBINHO MONTE BELO			Bairro: Zona Rural	
Município: MONTE BELO		UF: MG		CEP: 37115-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				

Denominação:FAZENDA SUL BRASIL		Área (ha):5.178,6089	Total	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):Matrícula nº 11.895, Cartório Registro de Imóveis de Arinos, Comarca de Arinos/MG		Município/UF:CHAPADA GAÚCHA/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3116159-CC84.4CC9.AA78.4FE6.B341.2074. 2CF0.F279				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo		500,00	ha	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Agricultura		Agricultura de sequeiro	500,00	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	500,00	Cerrado strictu sensu	inicial e médio	500,00
Total:	500,00		Total:	500,00
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha	Floresta Nativa	1.596,7924m3	m3	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				

Nome: Arlindo Vieira dos Santos

MASP: 1.021.110-0

Data da Vistoria: 18 e 19/06/2023

9. VALIDADE

Data de Emissão: 21/12/2023

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	Sirgas 2000	23 k	438.113	8327814

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

IMPACTOS:

Redução e deslocamento de fauna

Redução da infiltração de água no solo

Aumento de erosão superficial

Vulnerabilidade das áreas de App e reserva legal, devido ao não cercamento total do imóvel

Uso de agrotóxicos

Maior compactação do solo

Risco de fogo

MEDIDAS MITIGATÓRIAS:

Manter corredores de vegetação para conexão com áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente

Implementar ações que contribuam para conservação do solo e água, como barraginhas e terraços

Seguir recomendações do Plano de intervenção ambiental

Ampliar proteção de áreas de APP e de reserva legal, ampliando a construção de cercas

Implementar ações para maior proteção do solo e dos trabalhadores no uso de agrotóxicos

Reduzir uso de máquinas e implementar o cultivo mínimo

Fazer manutenção de aceiros

Seguir outras medidas previstas no plano de intervenção.

- QUANDO HOUVER COLETA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL, O TITULAR DESSA AUTORIZAÇÃO DEVERÁ INFORMAR AO GERENTE DA UC AS DATAS E HORÁRIOS EM QUE IRÃO A CAMPO COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;
- EM CAVERNAS COM ALTA DENSIDADE DE MORCEGOS DEVE-SE ATENTAR PARA O RISCO DE HISTOPLASMOSE;
- O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS PODERÁ EXIGIR OUTRAS INFORMAÇÕES DURANTE O PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL;
- O PROJETO PODERÁ SER CANCELADO PELO ÓRGÃO, CASO O EXECUTOR NÃO ATENDA AS NORMAS EXIGIDAS PARA CONTROLE DOS LEVANTAMENTOS;
- O TITULAR DEVERÁ ENCAMINHAR À UNIDADE REGIONAL DO IEF, EMISSOR DA AUTORIZAÇÃO, RELATÓRIO FINAL JUNTAMENTE COM A LISTA DE ESPÉCIES, EM FORMATO EDITÁVEL, NO PRAZO DE 90 DIAS APÓS O VENCIMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO;
- O IEF NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER DANOS AOS EQUIPAMENTOS, ACIDENTES OU LESÕES FÍSICAS OU PSÍQUICAS, ESTANDO AINDA, O RESPONSÁVEL E SUA EQUIPE CIENTES DA VULNERABILIDADE DA ÁREA DE REALIZAÇÃO DO ESTUDO;

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos**, **Supervisor Regional**, em 21/12/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79253375** e o código CRC **73B85453**.